



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/ES

RESOLUÇÃO Nº 055/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 14 de julho de 2011, no auditório do LACEN/SESA:


Considerando a Portaria GM/MS n.º 120, de 14 de abril de 2009, que institui mecanismos para a organização e implantação de unidades de Assistência e Centros de Referência de alta complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde do Serviço de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral do Hospital Rio Doce.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de julho de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde